

**DECRETO 013/2018**

*Suspende o expediente das repartições públicas municipais estaduais e federais vinculadas ao município no dia 14 e 15 de agosto de 2018 e dá providências correlatas.*

Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais considerando que no dia 15 de agosto comemora-se os festejos alusivos a Nossa Senhora das Angústias, padroeira do Município,

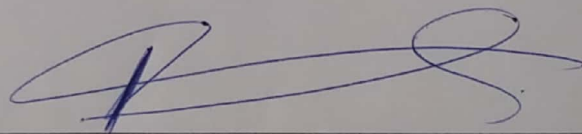
Decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de agosto e feriado municipal no 15 de agosto de 2018, nas repartições públicas municipais, estaduais e federais vinculadas ao município.

Art. 2º Esse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público e que tenham o funcionamento ininterrupto, as quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 13 de agosto de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL